

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Curso de Pós-Graduação Especialização *Lato sensu* em
Gestão Industrial e Negócios

EDITAL GIN Nº 002/2024

Estabelece normas e procedimentos dos processos de inscrição, seleção e matrícula para o ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Gestão Industrial e Negócios**, no **Modo Presencial**, na condição de estudante regular.

A Comissão Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Gestão Industrial e Negócios** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de inscrição, seleção e matrícula para o preenchimento de vagas regulares do curso de especialização, para turma no **PRIMEIRO período letivo de 2025/1** com início em **10 de março de 2025**.

As inscrições serão realizadas **SOMENTE** via Sistema de Inscrição *Online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação e que seja reconhecido pelo órgão competente - MEC.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

É de exclusiva **RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO INSCRITO** acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao **Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula**, divulgados no site do curso <https://pos.uel.br/industrial/> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas neste Edital e nos demais que forem publicados durante o período de validade deste processo e execução da seleção.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o(a) candidato(a) deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO** após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção ou em caso de desistência em qualquer etapa do processo.

A oferta do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização) em **Gestão Industrial e Negócios** com gestão financeira por Acordo de Cooperação, condicionada à aprovação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso. O curso será conveniado com a **FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina**.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail da Coordenação do curso.

I. ETAPAS DO PROCESSO | CRONOGRAMA

| Etapas Procedimentos | | Data(s) | |
|---|--|-------------------------------|-------------------------------|
| | | Início | Término |
| Requerimento de Isenção do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | Somente Via E-mail | 21/10/2024 | 23/10/2024 |
| Edital de Resultado do Pedido de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | Acessar o site do curso e ler Edital | 25/10/2024 a partir das 17H | |
| Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue | Somente Via E-mail | 29/10/2024 das 8h às 23h59min | |
| Resultado do Pedido de Recurso do Pedido de Isenção | Acessar o site do curso e ler Edital | 31/10/2024 a partir das 17H | |
| INSCRIÇÃO | Somente Sistema de Inscrição <i>Online</i> | 04/11/2024 | 23/01/2025– até às 16H |
| UPLOAD Dos documentos (Entrega de Documento para a Inscrição) | Somente Sistema de Inscrição <i>Online</i> para homologar a inscrição | 04/11/2024 | 24/01/2025– até às 16H |
| SELEÇÃO | Seleção de acordo com o item VI deste edital | 12/02/2025 | 14/02/2025 |
| Resultado da Seleção e Convocação para a Matrícula | Acessar site do curso para verificar o Edital de Resultado e Matrícula | 20/02/2025, a partir das 17H | |
| Matrícula no Portal do Estudante | Somente Via WEB - Acessar o portal do estudante | 21/02/2025 | 25/02/2025 |
| Entrega de Documento PENDENTE ATÉ A MATRÍCULA | Acompanhar via Sistema online novo upload após análise da Secretaria | - | 25/02/2025 |
| Convocação de Suplentes | Desde que tenha vaga disponível e que o candidato tenha participado de todas as etapas do processo e atenda aos requisitos dos Editais | A partir 26/02/2025 | --- |

As inscrições serão efetivadas **somente** via Sistema de Inscrição Online | **Internet** no site: <https://sites.uel.br/proppg/inscicoes/> realizando o *upload* dos documentos exigidos, conforme itens **"III. Da Inscrição e IV. Dos Documentos para Inscrição"** deste Edital.

O candidato poderá realizar inscrição e pagamento do preço público em mais de um curso de interesse, porém se aprovado em dois ou mais cursos, deverá optar por realizar a matrícula em apenas 01(um) curso do CESA.

II. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO
1-Serviço Eleitoral

Isenção: Lei 19.196 de 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

Haverá isenção do valor total do preço público da inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196 de 26 de outubro 2017.

O(a) requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível no site da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> ou no site do curso <https://pos.uel.br/industrial/> (Requerimento Isenção) que pretende se inscrever, juntamente com a comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral.

2-Doação de Sangue

Isenção: Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

Haverá isenção do valor total do preço público para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017.

O(a) requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível no site da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> ou no site do curso <https://pos.uel.br/industrial/> (Requerimento Isenção) que pretende se inscrever, juntamente com a comprovação que realizou DUAS DOAÇÕES dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

3-Documentação e Resultado - Serviço Eleitoral e/ou Doação de Sangue

Os arquivos digitalizados deverão ser enviados em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF com a seguinte identificação: ISENÇÃO_Nome do(a) Candidato(a)_Nome do Curso. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido no cronograma (I) deste Edital.**

O(a) requerente com pedido de isenção DEFERIDO será comunicado pela Coordenação do curso **via publicação no site do curso**. O(a) requerente da isenção deferida deverá realizar sua inscrição no início do período ou até o prazo final de inscrição, conforme etapas do processo deste Edital e conforme o cronograma (I), **incluindo a inscrição no sistema de inscrição online e realizando o upload da documentação exigida.**

O(a) requerente com pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público tenha sido INDEFERIDO, poderá apresentar Recurso Fundamentado contra o indeferimento via e-mail conforme o cronograma deste edital. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados e indeferidos será divulgado na página do curso <https://pos.uel.br/industrial/> conforme o cronograma (I). Posterior ao resultado poderá realizar a inscrição, conforme os procedimentos deste edital, **incluindo a inscrição no sistema de inscrição online, realizando o upload da documentação exigida**, imprimir o boleto bancário e

recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, em horário compatível com as Intuições Financeiras.

4-Procedimentos para o Pedido da Isenção - Serviço Eleitoral e/ou Doação de Sangue

- a) Solicitar a isenção via e-mail da secretaria cesapos@uel.br e da Coordenação tsay@uel.br através do formulário disponível no site do curso ou no site da PROPPG - Requerimento Isenção conforme cronograma (I) deste Edital. Assunto do e-mail: ISENÇÃO_Nome do(a) Candidato(a)_Nome do Curso.
- b) A Coordenação do curso analisará os requerimentos e será publicado o resultado no site do curso <https://pos.uel.br/industrial/>, conforme cronograma (I) deste Edital.
- c) Após a Publicação do Resultado no site do curso, se for o caso, poderá o(a) requerente com o pedido indeferido, enviar e-mail para secretaria cesapos@uel.br e para a Coordenação tsay@uel.br com o Recurso Fundamentado (digitado e assinado) – utilizando o formulário no site do curso ou PROPPG.
- d) Após o resultado do pedido de Recurso, o(a) candidato deverá realizar a inscrição conforme etapas deste edital.
- e) Se o pedido de isenção for indeferido a Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- f) **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**
- g) Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

III. DA INSCRIÇÃO

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo de Inscrição e Seleção, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A inscrição será realizada **somente** via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> conforme cronograma (I) deste Edital. Os cursos sequenciais ou de nível superior devem ser equivalentes a curso de graduação.

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente, ou via e-mail ou via Correios. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, realizando upload dos documentos digitalizados (escanear em PDF) no momento da inscrição**. Os documentos apresentados devem estar legíveis, sem tarjas, sem dobras, sem cortes nas partes laterais, superior e inferior.

Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados em PDF (ESCANEAR), gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB e para o currículo obrigatório e comprovação de 10MB. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato poderá ser automaticamente excluído do processo seletivo.



É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade, Curso e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste edital.

Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou *OneDrive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

IV. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A documentação deve estar completa, caso contrário, o(a) candidato(a) poderá ser automaticamente excluído do processo seletivo. O *upload* da documentação em PDF deve ocorrer, via sistema de inscrição online, conforme abaixo especificada. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

1) Cédula de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional, modelo novo, um único documento para RG e CPF). **Obrigatório um desses dois documentos. Não será aceito carteira de habilitação (CNH) como documento comprobatório do RG ou CIN.**

2) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). **Não será aceito carteira de habilitação (CNH).** Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral (site Receita Federal). **Não será aceito carteira de habilitação (CNH) como documento comprobatório do CPF.**

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarjas e dobras).

4) Documento militar, Reservista (Masculino) (frente e verso) - para os que possuem menos de 45 anos de idade.

5) **Diploma de Graduação Físico ou Digital** (frente e verso), assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Na falta do diploma, deverá ser apresentado o certificado de conclusão de graduação até regularizar com o diploma. Na falta do diploma e do certificado poderá apresentar **em efeito temporário** o atestado ou declaração que comprove a conclusão da Graduação, deve constar a informação **CONCLUIU O CURSO anterior ao início do período letivo 10/03/2025, e deve conter a data de previsão de colação de grau**. O(a) candidato(a) matriculado no último ano da graduação deverá inserir o atestado **em efeito temporário** que demonstre estar matriculado no último ano e semestre do curso de graduação, com o término previsto até o início do período letivo **10/03/2025**.

6) Histórico escolar de graduação oficial **ou** emitido pela Internet e autenticado pela instituição de ensino. O candidato matriculado no último ano da graduação (ainda em curso) deverá entregar o histórico escolar de graduação **parcial**. **Todos os candidatos devem apresentar o Histórico Escolar da graduação na inscrição.**



7) Reconhecimento do curso de graduação, se não constar no histórico, ou no certificado ou no Diploma o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).

8)"*Curriculum vitae*" - FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO. ARQUIVO ÚNICO. Acesse o formulário no site do curso - <https://pos.uel.br/industrial/inscricoes/>. O formulário deve ser preenchido e pontuado pelo(a) candidato(a), sendo obrigatório o *upload* do formulário, conforme item VI – seleção deste edital.

DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Acrescentar os seguintes itens via *upload*: **1.** Passaporte; **2.** Diploma de graduação (idioma de origem); **3.** Tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** Tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF; **7.** Visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do período letivo (**10/03/2025**), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

A entrega da cópia autenticada do Diploma de Graduação deverá ocorrer na Matrícula, ou no caso dos candidatos que concluíram o curso recentemente, terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da colação de grau, para entregar no Sistema de Online (*upload*).

V. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente, ou via e-mail ou via Correios na inscrição. A entrega ocorrerá somente **sistema de inscrição online**, conforme o cronograma deste Edital.

O candidato poderá ser excluído do processo em caso de falta de documentos imprescindíveis nas etapas. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

O(a) candidato(a) deverá apresentar nova documentação (novo *upload*) quando considerada **ilegível | PENDENTE** após a análise da Secretaria, que poderá ocorrer durante o processo de inscrição, seleção e matrícula. Por isso, é imprescindível o acompanhamento pelo candidato até que sua documentação seja completa e sem pendências.

VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso e as dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas à Coordenação do Curso - tsay@uel.br.

A seleção constará de análise de *Curriculum vitae* e Histórico Escolar.

Atenção Candidato(a) – O formulário, *Curriculum vitae*, deve ser preenchido e pontuado pelo(a) candidato(a), sendo obrigatório o *upload* em ARQUIVO ÚNICO. **Somente** haverá necessidade de comprovação dos documentos pontuados neste formulário **SE** a comissão de curso exigir, por e-mail, no período da seleção. A ausência de atendimento a estes requisitos pode levar o candidato à



desclassificação. Os demais documentos especificados no item IV, de 1 a 7, deste edital devem ser inseridos via *upload* no Sistema Gestão Acadêmica nos lugares especificados e já definidos – vide anexo 2 deste edital.

VII. NÚMERO DE VAGAS

Mínimo: 30 (trinta)

Máximo: 40 (quarenta)

VIII. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) será convocado(a) para a efetivação de matrícula, por meio de **Edital** da Coordenação do Curso, a ser publicado via Internet no site do curso e pela PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das **17h do dia 20 de fevereiro de 2025**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

O resultado será publicado em ordem alfabética, observando o número de vagas. Não será informado resultado por telefone.

Site do curso:

<https://pos.uel.br/industrial/>

Site da PROPPG:

<https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>

A partir da divulgação do resultado, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso **fundamentado** no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso. A solicitação deverá ser enviada via e-mail para cesapos@uel.br e para o e-mail da Coordenação tsay@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

IX. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio de acesso ao site da Instituição, Portal do Estudante: <https://www.uel.br/portaldoestudante/>. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) terá que acessar o site e realizar os procedimentos de matrícula conforme período divulgado neste Edital. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o acesso ao sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no **Edital de Resultado e Convocação de Matrícula** - <https://pos.uel.br/industrial/>

DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA EM TRÊS ETAPAS - Imprescindível ler o Edital de resultado e convocação de matrícula no site curso, conforme cronograma (I) deste edital.

- 1) PRIMEIRA ETAPA - Matrícula Eletrônica *online* - Via WEB | Internet.
- 2) SEGUNDA ETAPA - Apresentação de Documentos **PENDENTES** - *upload* em PDF
- 3) TERCEIRA ETAPA - Assinatura do Contrato e Pagamento da Primeira Mensalidade

X. DAS ETAPAS PARA A MATRÍCULA

O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá realizar a matrícula via WEB conforme o Edital de resultado e Convocação de matrícula no site curso.

O *upload* dos documentos PENDENTES é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O não encaminhamento de todos os **documentos pendentes** de forma LEGÍVEL, sem tarjas, sem cortes nas partes inferior e superior ou laterais, que poderá resultar no **indeferimento** ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo. Os documentos devem ser escaneados e não fotografados para o *upload*.

O não encaminhamento dos documentos pendentes para matrícula dentro do prazo implicará a perda da vaga e convocação dos candidatos suplentes (se houver).

O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá também realizar os procedimentos da terceira etapa, sendo, a assinatura do contrato de prestação de serviço e o pagamento da primeira mensalidade do curso, de acordo com os procedimentos especificados no Edital de Resultado e Convocação de Matrícula a ser publicado no site do curso.

Após as etapas da matrícula realizada pelo candidato, e desde de que sejam cumpridos o estabelecido em Edital, a matrícula será **confirmada e homologada** pela instituição, e a situação do candidato seguirá como aluno regular, ficando este responsável pelas obrigações financeiras e acadêmicas, conforme regulamento da instituição, do curso e de seu conveniente.

XI. DA DESISTÊNCIA DA VAGA NA MATRÍCULA

O candidato aprovado, que **não** tiver interesse em cursar a especialização, **não** deverá realizar os procedimentos de Matrícula *online* e deverá enviar e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do CESA via e-mail cesapos@uel.br informando a **desistência da vaga**. Tal procedimento se faz necessário para que se possa cancelar o boleto bancário referente à matrícula e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes se houver.

XII. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vagas disponíveis. A convocação será realizada via e-mail e a matrícula destes será realizada via Internet, no site da Instituição, site Portal do Estudante de Pós-Graduação: **<https://www.uel.br/portaldouestudante/>**

A convocação e a matrícula serão realizadas, no máximo até o 1º (primeiro) dia de início das aulas do curso. O candidato suplente convocado terá que acessar o site e realizar os procedimentos de matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o acesso ao sistema para efetuar a matrícula eletrônica serão disponibilizados pela Secretaria de Pós-Graduação.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acessar o site do curso e verificar as informações disponibilizadas antes da inscrição, sendo: público alvo, modo de aula, horário, grade curricular, investimento necessário, objetivos do curso e outros dados.

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção e matrícula para o **curso de Pós-Graduação *Lato sensu***, em **Gestão Industrial e Negócios** divulgados no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 15 de outubro de 2024.

Prof. Cássio Chia Jang Tsay
Coordenador(a) do curso de Especialização
Lato sensu em **Gestão Industrial e Negócios**.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Curso de Pós-Graduação Especialização *Lato sensu em*
Gestão Industrial e Negócios

Anexo 1 EDITAL GIN Nº 002/2024

Procedimentos do Sistema para fazer a inscrição

- 1) Acessar *link* de inscrição, disponível no edital ou pela página da PROPPG no menu Pós-Graduação. Clicar em Inscrições e escolher o nível e curso de interesse.

- 2) Clicar no curso desejado e, em seguida, clicar em AVANÇAR (a direita na parte superior ou inferior da página).

- 3) Clicar em NOVA INSCRIÇÃO
 - ✓ 3.1) Preencher todas as informações solicitadas

- 4) Fazer *upload* da documentação indicada e SALVAR.
 - ✓ 4.1) Os documentos apresentados devem estar legíveis, sem tarjas, sem dobras, sem cortes nas partes laterais, superior e inferior. Os documentos *upload* no sistema devem ser escaneados (não fotografar).

- 5) Clicar em IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO

- 6) Pagamento por PIX = em qualquer banco **OU** Pagamento por guia de arrecadação = Banco do Brasil

O candidato poderá **acompanhar sua inscrição** pelo portal do estudante, sem número de matrícula e sem senha (ainda não é aluno), com CPF e Número de Inscrição.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Curso de Pós-Graduação Especialização *Lato sensu em*
Gestão Industrial e Negócios

Anexo 2 EDITAL GIN Nº 002/2024

***Upload* de Documentos, conforme itens IV e VI deste Edital**

| DOCUMENTOS | O QUE INSERIR |
|---------------------------------------|--|
| Documento de Identidade | Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Nacional |
| CPF | CPF ou Comprovante de Situação Cadastral |
| Certidão de Nascimento ou Casamento | Certidão de Nascimento ou Casamento |
| Documento Militar Reservista | Reservista ou Certificado de Dispensa ou Certificado de Reservista |
| Atestado de Conclusão da Graduação | Atestado ou Declaração de Conclusão da Graduação ou Possível Conclusão |
| Certificado de Conclusão da Graduação | Certificado de Conclusão da Graduação |
| Diploma de Conclusão da Graduação | Diploma de Conclusão da Graduação |
| Currículo | Formulário Obrigatório disponível no site do curso |
| Histórico Escolar da Graduação | Histórico Escolar da Graduação |
| Outros documentos | Utilizar este espaço somente caso não conste o Reconhecimento do curso no atestado de conclusão da graduação, ou no certificado ou no histórico escolar, ou ainda não tenha o diploma da graduação, devendo providenciar um documento com o Reconhecimento do curso no MEC |
| Outros documentos | Não se aplica – Não inserir Documentos |
| Outros documentos | Não se aplica – Não inserir Documentos |
| Projeto de Pesquisa | Não se aplica – Não inserir Documentos |